PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2026

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente processo tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E SANITIZAÇÃO DE CADEIRAS E BANCOS ESTOFADOS PERTENCENTES À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARDINOPÓLIS/SC.

2. EMBASAMENTO LEGAL:
Art. 72 e art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/21.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou QSA.
- Cadastro nacional da empresa inidôneas e suspensas CEIS por atos de improbidade administrativa mantido pelo conselho nacional de justiça.
- Certidão negativa de débitos trabalhistas.
- Certidão negativa de débitos da fazenda federal.
- Certidão negativa de débitos da fazenda municipal.
- Certidão negativa de débitos da fazenda estadual.
- Certidão negativa de débitos do FGTS.
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (atividades devem ser compatíveis)
- Declaração conjunta (solicitar modelo com a secretaria responsável pela aquisição/contratação).

4. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

EMPRESA: EDUARDO CREMONINI 09765442963
CNPJ: 44.167.232/0001-04

5. RAZÃO DA ESCOLHA:
A escolha do fornecedor se dá através da pesquisa de preços realizada pela secretaria municipal de saúde, sendo contratada a empresa que apresentou o menor valor para realização do serviço, levando em consideração condições compativeis com a execução do objeto e atendendo aos principios da economicidade e vantajosidade para a administração pública.

6. PREÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:
O valor total estimado para essa despesa será de R$ 900,00 (novecentos reais).

7. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

O prazo de execução e vigência da referente contratação é imediantamente após a emissão da ordem de compra.

8. DESPACHO:

Referente à realização da despesa, por inexigibilidade, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e posteriores alterações.

(X) Homologo a realização da despesa.
() Indefiro a realização da despesa.

Jardinópolis, 23/07/2026.

SADI GOMES FERREIRA
Prefeito do Município de Jardinópolis- SC